



São Paulo, 03 de novembro de 2021.

Ref.: Resumo da Assembleia Geral de Cotistas.

OCCAM EQUITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (CNPJ: 11.403.956/0001-50).

Prezado(s) Sr.(s). Cotista(s),

O Banco Alfa de Investimento, na qualidade de instituição financeira distribuidora de cotas do Fundo de Investimento em referência, vem por meio desta, encaminhar aos seus cotistas o resumo das deliberações da Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 18 de outubro de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do correio eletrônico alfanet@alfanet.com.br ou mediante contato com o seu executivo de relacionamento.

Cordialmente,

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2021.

Ref.: Assembleia Geral de Cotistas do **OCCAM EQUITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ nº 11.403.956/0001-50 (“FUNDO”)**

Prezado(a) Investidor(a),

Em atendimento ao disposto na legislação vigente, comunicamos que, em 18 de outubro de 2021, os cotistas do FUNDO aprovaram as seguintes deliberações:

- I. Realizada a atualização do endereço da Gestora, previsto no artigo 3º do Regulamento;
- II. Aprovada a alteração no Anexo – Política de Investimento, para:
 - (a) Incluir previsão de limite de investimento de 5% do Patrimônio Líquido do FUNDO em “Outros Ativos Financeiros (exceto os do Grupo B), desde que não tenham sido objeto de oferta pública registrada na CVM (CRA, CCB, CCCB, CDCA, CCE, CCI, CPR, LCA, LCI e demais ativos não explicitados em regulamento)”; e
 - (b) Determinar que serão permitidas apenas aplicações em Cotas de FI Imobiliário negociadas na Bolsa de Valores.
- III. Consolidação do novo Regulamento do FUNDO, contemplando as alterações aprovadas acima, bem como a realização de ajustes redacionais no Regulamento do FUNDO de forma a adequá-lo às atualizações realizadas pelos normativos editados pela CVM, bem como ao novo padrão utilizado pelo Administrador, para fins operacionais e de controles internos.
- IV. Definida, como data para implementação e eficácia das deliberações acima, a **abertura do dia 09 de dezembro de 2021.**
- V. Adicionalmente, o Administrador esclareceu que a GESTORA propõe que o FUNDO seja cindido, a fim de segregar os cotistas intermediados pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ nº 02.332.886/0001-04, ou empresas a ela ligadas, tendo a cisão sido aprovada nas condições descritas na ata. Os cotistas que fizerem parte da parcela cindida, após a cisão, passarão a ser cotistas do **OCCAM EQUITY HEDGE ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.267.707/0001-31, (“FUNDO NOVO”), com política de investimento compatível com a do FUNDO:
 - a) **Parcela do ativo do FUNDO:** o Administrador fará a divisão proporcional dos ativos que irão compor a carteira do FUNDO e do FUNDO NOVO na Data da Cisão, abaixo definida, mantendo-se a máxima equivalência entre os ativos que serão divididos entre as duas carteiras (cisão proporcional no ativo).

(a.1) Considerando a impossibilidade de se operacionalizar a divisão exata de determinados ativos entre as carteiras dos dois fundos, tendo em vista que as quantidades poderão estar representadas por frações ou outras questões similares, fica estabelecido que qualquer diferença que porventura haja entre a parcela cindida a ser vertida ao FUNDO NOVO e a parcela remanescente no FUNDO será corrigida por meio de envio dos correspondentes recursos em moeda corrente nacional (caixa) pelo FUNDO ao FUNDO NOVO, de forma que as quantidades que não possam ser cindidas deverão permanecer na carteira do FUNDO.

(a.2) Todas as despesas relativas às taxas de administração e de performance (inclusive oriunda de contratos firmados até a data de implementação da cisão), serão arcadas pelo FUNDO NOVO, de forma proporcional à participação detida pelos cotistas do FUNDO que serão migrados para o FUNDO NOVO.

(a.3) A carteira do FUNDO e do NOVO FUNDO após a cisão poderá ser acessada pelos cotistas no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

- b) **Passivo do FUNDO:** serão migrados ao FUNDO NOVO, oriundo da cisão, intermediados pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ nº 02.332.886/0001-04, ou empresas a ela ligadas, tendo a cisão sido aprovada nas condições descritas na ata, portanto, irão fazer parte da parcela cindida a ser incorporada no FUNDO NOVO na totalidade de suas cotas, não mais permanecendo como cotistas do FUNDO.

VI. Foi estabelecida como data para a cisão do FUNDO, e conseqüente incorporação da parcela cindida no FUNDO NOVO, **o fechamento do dia 09 de dezembro de 2021** (“Data da Cisão”), servindo os assentamentos do Administrador como fonte para precisar o valor do patrimônio líquido a ser cindido na Data da Cisão.

VII. O Administrador irá promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas na Assembleia sendo certo que a operacionalização da cisão depende da conclusão dos devidos fluxos envolvendo as corretoras contratadas pelo FUNDO e o cumprimento dos prazos e trâmites exigidos pela B3, bem como perante demais terceiros, caso necessário. O Administrador envidará seus melhores esforços na promoção das medidas necessárias e demais trâmites acima referidos. Caso, em decorrência de atos ou omissões de terceiros, alheios à vontade do Administrador, não obstante seus esforços, a Data da Cisão mencionada acima venha a sofrer alteração, tal fato será imediatamente comunicado aos cotistas do FUNDO, devendo ser adotadas as medidas necessárias para viabilizar a consecução das deliberações aprovadas nesta Assembleia, junto ao FUNDO e ao FUNDO NOVO, bem como junto aos cotistas.

VIII. Por fim, ficou determinado que não haverá corte da taxa de performance em virtude da cisão acima aprovada.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador